



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Caçapavense a João Ernesto, cuja trajetória é marcada por realizações significativas e um forte compromisso com a sociedade de Caçapava, seja através da sua luta enquanto professor, seja enquanto líder espiritual, ao promover a busca pela educação e também o amparo aos menos favorecidos.

A propositura sem encontra em conformidade com a Resolução n. 10/1992, que estabelece a concessão de título de Cidadão Caçapavense aos cidadãos naturais de outra localidade, que se destacam por suas ações de relevância pública e social, considerados assim benfeitores do município de Caçapava.

Professor há mais de 25 anos, graduado em história e pós-graduado em história, sociologia e filosofia, sendo mais de 15 deles dedicados exclusivamente a esta cidade, atuando na formação de jovens e adultos com o objetivo de tornar Caçapava cada vez mais conectada ao conhecimento, à educação e aos vestibulares.

Além do reconhecido trabalho como Professor, o João Ernesto é dirigente espiritual de uma casa de Umbanda há mais de 13 anos, casa essa que contribui com o desenvolvimento espiritual, humano e cultural da nossa comunidade, sempre com respeito às diferentes crenças e tradições religiosas de nossa cidade e região.

O reconhecimento a João Ernesto Rafael de Souza é mais do que merecido. Sua atuação se destaca pela excelência profissional e pela empatia, especialmente em se tratando no compromisso e empenho com as causas sociais essenciais para o desenvolvimento humano e comunitário.

Desta feita, o senhor João Ernesto Rafael de Souza, em sua incansável dedicação, preenche todos os requisitos estabelecidos por essa legislação, sendo uma pessoa de imenso valor para Caçapava. É





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

com grande satisfação e respeito que submetemos este Projeto de Decreto Legislativo, que visa expressar, através do Título de Cidadão Caçapavense, o agradecimento e a consideração da Câmara Municipal de Caçapava a João Ernesto Rafael de Souza.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

